



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1176

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Homologação / Adjudicação	5
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1176

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.230 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, de conformidade com o artigo 6º e seus incisos e parágrafos, da Lei Municipal nº 1468 de 15 de dezembro de 1997, os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL: -

- Ana Maria Vidotti Fernandes
- Luzia Aparecida Vieira Cola

COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL: -

- Nelciane Mestriner
- Lucimara Cristina Lombardo Sangregório

COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: -

- Eliane Cristina de Arruda Campos Cadamuro
- Carla Cristina Padovan Zanarelli

COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO: -

- André Ricardo Gonçalves e Silva
- Rodrigo de Arruda Prates

COMO REPRESENTANTE DE ENTIDADE NÃO

GOVERNAMENTAIS: -

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA: -

- Ermelinda Constanzo
- Vera Lúcia Salla Batista

REPRESENTANTE DO CRAJ: -

- Tássia Amadeu
- Maria Júlia Trombini Padovani

REPRESENTANTES DA APAE: -

- Nátalia de Cássia Girolli
- Temistro Antonio de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – CONFERÊNCIA SANTA CATARIANA E CATEQUISTAS: -

- Florisvaldo Sala
- Gabriele Pereira

Artigo 2º - O prazo de duração da presente nomeação, de conformidade com o parágrafo 4º, do Artigo 6º, da citada Lei, será de 2 (dois) anos, contados da respectiva posse e cujo termo deverá ser lavrado de imediato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 29 de novembro de 2006, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, 08 de março de 2021.

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Wellington Rogério Piçuti

Diretor de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1176

Página 3 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 3124/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE FUNÇÃO GRATIFICADA, QUE ESPECIFICA.

ANGELAMARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal JOHNATAN FELIPE PEREIRA, portador da CTPS 0093196 - Série 00279SP- SP, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde no Setor do PACS;

CONSIDERANDO que em virtude da necessidade de prestar serviços no Setor de Fundo Municipal de Saúde, como responsável pelo Sistema do CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado a partir do dia 10 de março de 2021, o funcionário público municipal JOHNATAN FELIPE PEREIRA, portador da CTPS 0093196 - Série 00279 - SP, para atender, cumulativamente, as atribuições de responsável pela digitalização do Sistema do CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde), cujo volume de serviço não justifica a criação de um cargo específico.

Parágrafo 1º - De acordo com a Lei Complementar nº 1527/2000, de 19 de junho de 2000, fica concedida Gratificação de Função, equivalente a 30% (trinta por cento) de seu salário base mensal, por se encontrar designado, temporariamente, para exercer as atribuições citadas.

Parágrafo 2º - A gratificação de função, referida neste artigo, não incorpora aos salários e/ou vencimentos do empregado municipal, para os efeitos legais.

Parágrafo 3º - A vantagem pecuniária de que trata este artigo, somente serão devidas enquanto perdurarem o efetivo desempenho das atribuições que justifiquem a concessão das gratificações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 09 de março de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO nº 17/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para efetuar serviços de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e atualizações de website, e-mails e domínio oficial, e com a apresentação do melhor preço fornecido pela empresa LUIZ EDUARDO MONARO - ME, CNPJ nº 08.687.711/0001-98, estabelecida nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Dr. Campos Sales nº 2274, pelo preço global de R\$ 16.560,00, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – Executivo

0202 – Departamento de Administração Geral

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0021 – Suporte Administrativo – Administração

04.122.0021.2006 – Manutenção dos Serviços de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1176

Página 4 de 7

43.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação
e Comunicação

110.000 – Geral

Publique-se.

Pirangi, 03 de Março de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1176

Página 5 de 7

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP
PIRANGI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 18/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO
Data de Publicação: 23/02/2021 13:31:06

				TOTAL DO PROCESSO: 3.523,77
I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME			17.184.211/0001-24	3.523,77
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 013	1.174,59	Total: 3.523,77
Item: 2	Unidade: UN	Marca: CANON	Modelo: G3160	
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANK COLOR WIFI L3150				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.174,59		Total Item: 3.523,77	

PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO

EQUIPE DE APOIO FABIANA APARECIDA FERRAZ DE ARRUDA ALVES

APOIO WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1176

Página 6 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 18/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO
Data de Publicação: 23/02/2021 13:31:06

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/03/2021 14:50:50 Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: CANON	Modelo: G3160
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANK COLOR WIFI L3150			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.174,59	Valor Total: 3.523,77	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	013	17.184.211/0001-24	1.310,00	1.174,59	Sim
2 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	024	39.383.499/0001-07	1.310,00	1.174,60	Sim
3 DIAL COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO	085	17.160.828/0001-00	2.874,00	1.499,00	Sim
4 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	038	09.053.748/0001-27	2.000,00	1.500,00	Sim
5 KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	072	39.246.942/0001-90	5.500,00	1.923,00	Sim
6 COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA ME	034	38.771.655/0001-36	2.120,00	1.924,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CICOMAQ LICITACOES PRODUTOS E SERVIÇOS -	089	45.303.997/0001-97	1.310,00	1.310,00	Sim

AUTORIDADE: ANGELA MARIA BUSNARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1176

Página 7 de 7

Atos Administrativos

Editais de notificação



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1 of 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 02/03/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Agentes de Combate às Endemias-competencia fev/2021.	1718.03.3.1.0	5.890,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Vigilância Sanitária-parcela 01/12/2021.	1718.03.3.1.0	1.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Vigilância Sanitária-parcela 02/12/2021.	1718.03.3.1.0	1.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			7.890,00

Recursos recebidos em: 03/03/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Agentes de Combate às Endemias-competencia fev/2021.	1718.03.3.1.0	310,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Teto Financeiro - MAC-parcela 02/12/2021.	1718.03.2.1.0	39.087,20
TOTAL DOS RECURSOS			39.397,20

Recursos recebidos em: 04/03/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1718.02.6.1.0	438,94
TOTAL DOS RECURSOS			438,94

Recursos recebidos em: 05/03/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF-Piso Basico Fixo	1718.12.1.1.0	2.125,20
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	1718.05.3.1.0	32,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	1718.05.3.1.0	3.210,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	1718.05.3.1.0	12.751,20
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços Convivência Fortalecimento de Vinculos-competencia 01/20	1718.12.1.1.0	3.046,12
TOTAL DOS RECURSOS			21.164,52

TOTAL GERAL DOS RECURSOS **68.890,66**

PIRANGI, SP, 08 de março de 2021

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____